
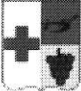


<p>*****</p> <p><b>UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA</b></p> <p><b>CNPJ:</b> 31.532.873/0001-79</p> <p>RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235 - *****</p> <p>CEP: 83404-240 - Bairro: CAMPO PEQUENO</p> <p>Município: COLOMBO - PR</p> <p>Telefone: (41) 30264711 Celular: (419) 96524439</p> <p>Email: unisul.antonio@hotmail.com</p> <p><b>Insc. Municipal:</b> 41628</p>	Número da NFS-e	
	128	
	Situação	
	<b>Emitido</b>	

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e		
 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO</b></p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>	Autenticidade	
	0175130025774232	
	Data Emissão	Hora Emissão
	05/01/2021	14:26:23

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social		CPF/CNPJ
PREF. MUN. DE ITAPEJARA DO OESTE		76.995.430/0001-52
Endereço	Número	Complemento
Avenida MANOEL RIBAS	620	
Bairro	CEP	Cidade - Estado
CENTRO	85580-000	ITAPEJARA D OESTE - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
403	1,00	UN	15.956,2400	7617	3.0000 %	TIRF	15.956,24	0,00	478,69
<b>Descrição do Serviço:</b> LOTE 02: SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL									
Base de Cálculo		Valor ISSQN		Valor ISSRF		Desconto		Valor Total	
15.956,24		478,69		478,69		0,00		15.956,24	
IR	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	COFINS	0,00	PIS	0,00

<p>Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03</p> <p>403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.</p> <p>Legenda do local da prestação do serviço</p> <p>7617 - ITAPEJARA D OESTE - PR</p> <p>Outras Informações</p> <p>TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte</p> <p>(403) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.</p> <p>Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 103/2019 de 04/02/2019.</p> <p>A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/02/2021.</p> <p>A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: <a href="http://www.nfs-e.net">www.nfs-e.net</a>.</p> <p>Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 2.146,11 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 545,70 (3.4200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.</p>
---

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.